



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 030 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

"Nomeia Representantes para atuar no Conselho Municipal de Esporte do Município de Pedro Teixeira e dá outras Providências".

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis, e considerando a necessidade de nomear novos membros para o Conselho Municipal de Esportes:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros para composição do Conselho Municipal de esportes do Município de Pedro Teixeira – MG, conforme relação abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo

Adriana Moreira de Oliveira Almeida – CPF 043.648.976-71 – Titular

Rosimeire de Oliveira Souza – CPF 075.185.626-69 - Suplente

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Firmino de Abreu Neto – CPF 208.957.206-04 - Titular

Geraldo Delgado Moreira Júnior – CPF 069.659.506-09 – Suplente

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Yuri Francisco de Almeida – CPF 123.903.256-02 – Titular

Adelaide Aparecida de Oliveira – CPF 062.926.856-83 - Suplente

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira em <u>27 / 03 / 2020</u> <u>Amida</u> Assinatura do Servidor



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Bianca Alves Vieira - CPF 070.206.446-78 - Titular

Ana Paula de Almeida Oliveira - CPF 112.123.056-39 - Suplente

V - Representantes da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Pedro Teixeira.

Filipe Antônio da Silva de Oliveira - CPF 131.133.226-00 - Titular

Maria da Conceição Ribeiro - CPF 107.956.216-80 - Suplente

Art. 2º - Os membros aqui nomeados devem fazer cumprir a legislação vigente, inclusive as determinações do Regimento Interno do Conselho.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 27 de março de 2020.


IDÍLIO NEVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 27 / 03 / 2020

Assinatura do Servidor